



PROTOCOLO
Nº 55 de 14/03/25
as 11:51 hrs
Márcia Fernanda AFZ

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE VEREADORA CRISTINA REZENDE

APROVADO
Na Sessão do dia 14/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 02/2025

"Dispões sobre a implantação do Centro de Referência Especializado em Autismo e outros transtornos globais no Município."

Senhor presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Senhoria e demais nobres edis representante do povo, amparado no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais a que este, se aprovado, seja enviado ao executivo.

Considerando o profundo respeito que esta Casa tem para com a **independência e a harmonia** dos Poderes Constituídos, nos termos do art. 2º da nossa Carta Magna, que informa: "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário";

Considerando o sistema de freios e contrapesos que nosso ordenamento jurídico adotou como forma de assegurar um melhor funcionamento do Estado;

Considerando as funções típicas do Poder Legislativo;

Considerando as competências privativas do Prefeito para projetos de Leis previstos Lei Orgânica do Município.

INDICO, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ISRAEL BORGES NUNES** – Prefeito do Município de Formoso do Araguaia - TO, a implantação de um Centro de Referência Especializado em Autismo no município.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE VEREADORA CRISTINA REZENDE

Justificativa

A referida indicação de projeto de lei atende aos anseios de pais, escolas e professores que buscam informações e orientações para compreender e atender com qualidade os alunos com transtornos globais de desenvolvimento/Transtorno Espectro Autista nas suas diversas especialidades.

Comprovado cientificamente, o Espetro do autismo traz graves prejuízos cognitivos e comportamentais que podem ser minimizados com uma correta abordagem pela família e pelos profissionais que prestam serviços a eles.

No entanto, a realidade da grande maioria dos autistas é totalmente diferente do ideal visto que os profissionais da saúde não conseguem fazer diagnósticos precocemente, a família não consegue lidar com eles afetando seus laços, a escola não consegue mantê-lo em sala de aula e os terapeutas não conseguem um desenvolvimento adequado.

O Transtorno do Espectro Autista traz prejuízos severos na interação interpessoal, no comportamento, na aprendizagem e nas falas das pessoas acometidas.

Neste contexto, de frustrações, de incompreensões e de falta de conhecimento, a família parte em uma peregrinação atrás de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e escolas que lhes proporcionem uma resposta e com isso a criança autista vai ficando mais velha e a plasticidade neurológica vai diminuído e as suas oportunidades de um prognóstico melhor reduzem significativamente. Em resumo, a falta de atendimentos adequados traz sérios prejuízos para todas as pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

Por estas razões, faz-se necessário criar um espaço com atendimento especializado e de qualidade para todos.

O Centro não só atuará no atendimento clínico, mas, contribuirá com orientações e informações às famílias, escolas e comunidade.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE VEREADORA CRISTINA REZENDE

Desta feita, considerando que as despesas necessárias para custear o funcionamento será adaptada dentro da própria estrutura organizacional da secretaria de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, tanto na parte de pessoal quanto na parte de imóveis, não necessita portanto mudanças nas Leis Orçamentárias vigentes, bastando aplicar o que dispõe o art. 16 Lei Municipal nº 1.052, de 30 de dezembro de 2024.

O chefe do Poder é autorizado na Lei orçamentária a:

- I. transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

Face ao exposto, apresentamos esta indicação, acompanhado do anteprojeto para que o executivo possa avaliar, aperfeiçoar e sobretudo reconhecer a importância da implantação do Centro de Atendimento Especializado em Autismo e transtornos globais.

Cristina Rezende
CRISTINA REZENDE
Vereadora (Republicanos)